



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 140, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação do Secretário de Administração;

Considerando finalmente o Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97 de 05 de Novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 23 de fevereiro de 2015, as férias concedidas através da Portaria nº 060/2015 ao servidor ALCIDES BATISTA FILHO, Secretário Executivo, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97 de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 24 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração